



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº 211 / 2025 de 18 de dezembro de 2025

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de **Baldim**, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Administração e Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 581/1997, que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica nomeada a **Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025**, destinada a coordenar, organizar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Contador.

Art. 2º

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Vinícius Augusto Apolinário, matrícula nº 3769, Presidente;**
- II – Lilian de Fátima Ferreira Machado, matrícula nº 1631, Membro;**
- III – Pedro Henrique Barbosa Bastos, matrícula nº 3976, Membro.**

Art. 3º

Compete à Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

- I – Elaborar o edital do processo seletivo;**
- II – Receber, analisar e julgar inscrições e documentos;**
- III – Avaliar títulos, provas ou demais critérios previstos no edital;**
- IV – Julgar recursos apresentados pelos candidatos;**
- V – Classificar os candidatos e divulgar os resultados;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



VI – Lavrar atas e elaborar relatórios;

VII – Praticar todos os atos necessários à execução do processo seletivo.

Art. 4º

Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta Portaria e se encerrarão após a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º

Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de **relevante interesse público**, não ensejando remuneração adicional, salvo previsão legal em contrário.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baldim, 18 de dezembro de 2025

FABRÍCIO ANDRADE Assinado de forma digital
MAGALHAES:04614 por FABRÍCIO ANDRADE
974686 MAGALHAES:0461497468
6

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	18 / 12 / 25
Local:	QUADRO DE AVISO
Ass:	(2)
Nome:	DANIEL H. CAITRO